



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO, por meio do senhor ARY ROBERTO MOREIRA, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT),** serviço de Tornar visível a Faixa de Pedestre na Avenida Pinheiro Júnior, nº 50 e em frente ao Tiro de Guerra, do Bairro Ibitiquara em Cachoeiro de Itapemirim.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do bairro Ibitiquara, pois a rua está precisando com urgência de acender a faixa, solicitamos com o objetivo de trazer mais segurança e conforto aos moradores e cidadãos que circulam naquele local.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 02 de Junho de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Sandro Dellabella Ferreira

Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

